



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 055, de 15 de janeiro de 2004

***Altera a Resolução CONSEMA nº 008/2000,
que dispõe sobre a composição da Câmara
Técnica Permanente de Biodiversidade e
Política Florestal***

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº10.330, de 27 de dezembro de 1994, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o item III, do Artigo 1º, da Resolução CONSEMA 008/2000, para acrescentar, na composição da Câmara Técnica Permanente Biodiversidade e Política Florestal, a **Sociedade de Engenharia do RS**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2004.

**Claudio Dilda
Presidente do CONSEMA**

Publicada no DOE de 21/01/2004